



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 17 / 04 / 2020
Jornal <u>Diário</u>
Oficial
<u>Ricardo Neto</u>
Assinatura

DECRETO N° 4.670 / 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Edivan da Paz Espindola**, do cargo em Comissão, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar n° 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1°- Fica exonerado o Sr. **Edivan da Paz Espindola**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Turma**– Símbolo DAI - 4, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Setor de Transporte Escolar..

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de Abril de 2020.

Art. 3°- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Abril de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

